

DECRETO Nº 024 /2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, NO DIA 29 DE JUNHO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, Sra. Célia Marinho Albano, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Seleção Brasileira disputará, no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), às 14h, partida oficial da Copa do Mundo de Futebol;

CONSIDERANDO o anúncio do Governo do Estado do Ceará acerca da alteração do horário de expediente dos órgãos da Administração Pública Estadual na referida data, em razão do evento esportivo;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de adequar o funcionamento dos órgãos municipais, preservando a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados à população;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado, excepcionalmente, o horário de expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Chorozinho/CE, no dia **29 de junho de 2026 (segunda-feira)**, que será realizado **das 8h às 12h**.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais e indispensáveis, os quais deverão funcionar normalmente ou em regime de plantão, conforme determinação dos respectivos Secretários Municipais, de modo a assegurar a continuidade dos serviços prestados à população.

Parágrafo único. Caberá aos titulares das Secretarias e demais órgãos municipais adotar as medidas necessárias para garantir a manutenção dos serviços essenciais sob sua responsabilidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, em 26 de junho 2026.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Prefeita Municipal de Chorozinho